



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

1º Termos Aditivos aos Contratos Nº 1103001-2021, 1103002-2021, 1103003-2021 1103004-2021 e 1103005-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004.

DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103001-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a alteração contratual no valor de R\$ 90.787,50 (noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 470.196,40 (quatrocentos e setenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103002-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a alteração contratual no valor de R\$ 22.746,88 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.495,78 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103003-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a alteração contratual no valor de R\$ 68.240,63 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 353.521,93 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103004-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a alteração contratual no valor de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

de R\$ 507.241,80(quinhetos e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103005-2021** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 17.650.278/0001-07, denominado **Contratante** e a empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.160.747/0006-60, denominada **Contratada**, tendo como objeto a alteração contratual no valor de R\$ 40.525,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 204.998,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Termos Aditivos fundamentados legalmente pelo art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que os Termos de Aditamento tenham sido realizados, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade dos **1º Termos Aditivos aos Contratos Nº 1103001-2021, 1103002-2021, 1103003-2021, 1103004-2021 e 1103005-2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004**.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 01 de Julho de 2021.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV